

PORTARIA IPREMB Nº 254, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ANGELO MARCOS DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1087, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Angelo Marcos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 386.254.316-15, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110277-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C4 04, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmim
José Lino de Oliveira
Presidente do IPREMB
Direção de Benefícios